

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181 progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

MANUAL DO SERVIDOR

AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TAE

Fluxo para a Prorrogação do Afastamento:

Passo	Responsável	Procedimento
1	Servidor interessado	1. Com antecedência mínima de 60 dias do término do afastamento concedido, o servidor deve:
		a) Acessar o <u>Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e</u> <u>Contratos (SIPAC – UFFS)</u> , Módulo Protocolo – Mesa Virtual e proceder da seguinte forma:
		• Acessar a fila de trabalho de sua Unidade de lotação;
		 Localizar o processo de solicitação inicial do seu afastamento*.
		 b) Com o processo na sua fila de lotação (processos na Unidade), clicar em "Adicionar Documento", preencher em Tipo do Documento: F9782 - Requerimento Geral e de Recurso - PLEDUCA, com o Assunto Detalhado "SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR MESTRADO/DOUTORADO/PÓS-DOUTORADO". Em Forma do Documento selecionar "Escrever Documento" e depois clicar em "CARREGAR MODELO". Preencher o formulário, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar. c) Para a inclusão dos documentos externos (ex. documento com a justificativa da Coordenação do Programa e outros) no
		 Clicar em "Adicionar Documento" e selecionar o Tipo de Documento que será adicionado; em Forma do Documento selecionar "Anexar Documento Digital" e preencher os campos obrigatórios que aparecerem, no campo Arquivo Digital clicar em "Escolher Arquivo" e anexar o documento que deseja incluir ao processo. Depois, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.
		Documento: F9786 - Plano de Trabalho e Pactuação Pleduca, com o Assunto Detalhado "PLANO DE TRABALHO E PACTUAÇÃO PLEDUCA DA SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA CURSAR

		Forma do Documento selecionar "Escrever Documento" e depois clicar em "CARREGAR MODELO". Preencher o formulário, clicar em Adicionar Assinante > Minha Assinatura > Adicionar Assinatura dos demais envolvidos** > Assinar > Inserir Documentos no Processo > Finalizar.
		e) Após incluídos todos os documentos necessários, o Processo de Prorrogação de Afastamento deve ser enviado para a fila da Chefia Imediata, caso esta não esteja lotada na mesma fila do interessado → passo 2.
		*Caso o processo esteja sob análise do Comitê Pleduca – Cople, em função de prestação de contas apresentada pelo interessado, o mesmo deverá solicitar o processo ao Comitê, por meio de e-mail. **O Plano deverá ser assinado pelo requerente e pelos envolvidos que estão de acordo com a pactuação (servidores do setor).
2	Chefia	 1. Analisa o processo e emite Parecer, F9785 - Parecer das Chefias – Pleduca*, manifestando sua concordância ou não quanto à solicitação, indicando o período de prorrogação acordado e levando em consideração os seguintes aspectos, dentre outros: a) a continuidade do interesse institucional na ação de desenvolvimento em curso;
	Imediata	b) o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.2. Envia o processo à Chefia Superior (Gestor da Unidade: Reitor,
		 Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus) → passo 3. * Fica a critério das chefias a opção de inclusão do Parecer das Chefias – Pleduca de forma individual ou somente um Parecer assinado pelas duas chefias. Caso seja incluído um Parecer somente, envia o processo ao Cople → passo 4.
3	Chefia Superior (Gestor da Unidade: Reitor, Pró-reitor, Secretário Especial, Diretor de Campus)	 1. Analisa o processo e emite Parecer, F9785 - Parecer das Chefias – Pleduca, manifestando sua concordância ou não quanto à solicitação, indicando o período de prorrogação acordado e levando em consideração os seguintes aspectos, dentre outros: a) a continuidade do interesse institucional na ação de desenvolvimento em curso; b) o Plano de Trabalho e Pactuação do servidor.
		 2. Envia o processo ao Cople → passo 4.
4	COPLE	1. Analisa o processo, havendo inconsistências devolve o processo para ajustes pelo interessado, caso o processo esteja de acordo com as orientações, envia o processo à Diretoria de Administração de Pessoal (DAP) \rightarrow passo 5.
		1. Analisa o processo e se manifesta por meio de Despacho Padrão quanto aos seguintes aspectos:
5	DAP	 a) se, considerando a prorrogação, o tempo de efetivo exercício do servidor até a sua aposentadoria é, no mínimo, igual ao dobro do tempo do afastamento requerido;
		 b) Registro de terias do servidor (lembrando que o(a) servidor(a) não pode estar em férias na data de início do afastamento).
	C 1	2. Envia o processo ao Comitê Pleduca – Cople \rightarrow passo 6.
0	Copie	1. Analisa o processo e emite Parecer, F0327 – ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – PLEDUCA, deferindo ou não o requerimento de prorrogação de afastamento, levando em

		consideração os seguintes aspectos:
		a) a documentação apresentada, conforme exigência;
		b) o Plano de trabalho e Parecer das Chefias; e
		c) o atendimento aos demais aspectos conforme disposto na Resolução 4/2017 – CONSUNI/CAPGP.
		 2. Providencia o Formulário F0315 - MINUTA DE PORTARIA DE PRORROGAÇÃO AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO TAE, que segue assinada pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas. 3. Envia o processo ao Gabinete do Reitor (GR) → passo 7
		5. Envia o processo ao Gabinete do Ketor (GK) \rightarrow passo 7.
		1. Analisa o processo e emite Parecer, autorizando ou não a prorrogação do afastamento:
7	GR	a) Caso não autorize a prorrogação do afastamento, deve dar ciência ao servidor e aguardar os prazos recursais (caso não haja recurso, ou finalizados os trâmites e mantido o indeferimento, deve encaminhar o processo ao COPLE para acompanhamento;
		 b) Caso autorize a prorrogação do afastamento, deve enviar o processo à Divisão de Publicações Oficiais (DPO). → passo 8.
		OBS: Considerando a prorrogação, se a ação de capacitação ainda ensejar atividades fora do país, deve verificar a situação do Processo de Afastamento do País e, se for o caso, acionar o servidor para providências.
8	DPO	1. Efetua a publicação da Portaria de Prorrogação do Afastamento TAE no Boletim Oficial da UFFS e inclui cópia da mesma no processo;
		2. Envia o processo ao Comitê Pleduca - Cople. \rightarrow passo 9.
		 Lança a prorrogação do afastamento nos sistemas institucionais; Inclui a portaria de prorrogação do afastamento no Assentamento Funcional Digital (AFD) do servidor;
9	COPLE	3. Efetua os registros nos controles internos do Comitê;
		4. Realiza o acompanhamento do Afastamento;
		5. Procede com a devolução do processo ao interessado para a apresentação da prestação de contas anual/final.